

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233 DE 11 DE JULHO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária para a Capital do Estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem da Oficina de Planejamento Regional, para o 3º ciclo do Planifica SUS, no dia 14 de julho de 2025, na cidade de Caicó/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
RAIANY APOLINÁRIO SILVA SANTOS	120.###.###-61	ENFERMEIRA
ALINE ERINETE DA SILVA	106.###.###-46	ENFERMEIRA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 11 de julho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:0D8C5D55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2025. Edição 3579

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>